

PORTARIA Nº 0483/2017 – 11/10/2017

O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: DESIGNAR, a contar de 02.10.2017, o Técnico em Planejamento, Estatístico FRANCISCO DO NASCIMENTO FELIX- Matrícula nº 5598940/1, para Exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Núcleo de Acompanhamento e Controle/CPLAN.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

PORTARIA Nº 0482/2017 – 11/10/2017

O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: REVOGAR, a contar de 02.10.2017, a Portaria de nº 0433/2006, que designou o Extensionista Rural I Economista RAIMUNDO ALVARO ALENCAR DE LIMA - Matrícula nº 5065984/1, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Núcleo de Acompanhamento e Controle/CPLAN.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

PORTARIA Nº 0481/2017 – 11/10/2017

O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: REVOGAR, a contar de 02.10.2017, a Portaria de nº 0350/2011, que designou a Extensionista Social II MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 3175227/1, para exercer a Função Gratificada de Chefa do Escritório Local de Brejo Grande do Araguaia/Escritório Regional de Marabá.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

PORTARIA Nº 0480/2017 – 11/10/2017

O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: DESIGNAR, a contar de 01.11.2017 à 07.12.2017, o Auxiliar de Administração VALTER ANTONIO CHAGAS DE GÓES- Matrícula nº 3174557/1, para responder pela Unidade Administrativa do Escritório Regional das Ilhas, em virtude da titular encontrar - se em gozo de Férias.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

PORTARIA Nº 0479/2017 – 05/10/2017

O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: DESIGNAR, a contar de 01.11.2017 à 07.12.2017, a Extensionista Rural I, Médica Veterinária, GISELLE LUCIANA DE MATOS CASTRO SABINO- Matrícula nº 57175834/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Geotecnologia Diagnóstico e Rastreabilidade/COTEC, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

PORTARIA Nº 0478/2017 – 05/10/2017

O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: DESIGNAR, a contar de 02.10.2017 à 07.11.2017, o Extensionista Rural I, Eng.º Florestal MILTON NUNES DA COSTA - Matrícula nº 57189671/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Portel/Escritório Regional do Marajó, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias.

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

PORTARIA Nº 0477/2017 – 29/09/2017

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **PRORROGAR**, pelo período de 06(Seis) meses, os efeitos da PORTARIA Nº 0163/2017, que criou a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais da EMATER-PARÁ, composta pelos empregados **ANDERSON COSTA DOS SANTOS, ELISA SILVA DE OLIVEIRA, DANIEL MAURO LEAL CAMPOS e GLEISON JOSÉ KIYOSHI SATO BARROS**, a contar da data da publicação desta portaria.

NAZARACI MACEDO NATIVIDADE - Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 0476/2017 – 02/10/2017

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: LOTAR, com efeito retroativo a contar de 01.09.2017 até 31.08.2018 o Eng.º Agrônomo GERALDO COSTA OLIVEIRA, servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, colocada à disposição Com Ônus para a EMATER-PARÁ, para exercer suas funções no Escritório Local de Alenquer/Escritório Regional do Médio Amazonas.

NAZARACI MACEDO NATIVIDADE - Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 0475/2017 – 02/10/2017

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: REMANEJAR, a pedido, a contar de 02.10.2017, o Extensionista Rural-I, Eng.º Agrônomo NEWTON DE ARAUJO FIGUEIRA - Matrícula nº 57175947/1, do Escritório Local de Rondon do Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Abel Figueiredo/ambos vinculados ao Escritório Regional de Marabá.

NAZARACI MACEDO NATIVIDADE - Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 0474/2017 – 02/10/2017

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: REMANEJAR, a pedido, a contar de 02.10.2017, o Extensionista Rural-II, Técnico em Agropecuária DALVAIR JOSÉ SALES FIMA - Matrícula nº 5310377/2, do Escritório Local de Mojuí dos Campos, para exercer suas funções no Escritório Local de Santarém/ambos vinculados ao Escritório Regional de Santarém.

NAZARACI MACEDO NATIVIDADE - Presidente em Exercício

Protocolo: 237307

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 463 DE 28/09/2017, PUBLICADA NO DOE 33.469 DE 29/09/2017**

Onde se lê: no período de 29.09.2017 à 24.05.2018

Leia-se: no período de 29.09.2017 à 24.03.2018

Protocolo: 237327

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA Nº.1745/2017-GAB/SEC BELÉM/PA,10 DE OUTUBRO DE 2017**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº. 2016/23283;

CONSIDERANDO o teor do Parecer firmado pela Corregedoria sob o nº. 040/2017;

CONSIDERANDO por fim, que a Administração Pública tem o poder-dever de apurar qualquer indício de irregularidades que ocorra em seu âmbito, conforme dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94;

RESOLVE:

I-**INSTAURAR** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do ex-servidor identificado pela Mat. nº. 57175261/1, cargo arquiteto, e ainda das servidoras identificadas pela Mat. nº. 57201738/1 e Mat. nº. 57196802/1, ocupantes dos cargos de Assistente Administrativo e Administrador, respectivamente, em virtude de que, no exercício de suas atribuições nesta SEMAS, o primeiro na condição de fiscal do Contrato nº. 064/2008, teria agido de forma desidiosa no acompanhamento dessa incumbência. Quanto a segunda servidora, de acordo com as informações contidas na base do sistema SIMLAM, teria recebido no dia 06/09/2012 o Processo nº. 2008/469423, o qual refere-se ao aludido instrumento, porém deixou de adotar qualquer providência sobre o mesmo, até que a terceira servidora, na condição de Gerente, efetivamente deu fluxo à ASCIN somente em 05/08/2014, contudo, sem dar a importância devida a esses autos, culminando com a expiração do prazo para acionar a empresa contratada para sanar vícios construtivos apresentados, condutas que, em tese, configuram violação aos preceitos estabelecidos pela Lei Estadual nº. 5.810/94 e pelo Código de Ética desta Secretaria;

II - **CONSTITUIR** Comissão integrada pelos servidores efetivos e estáveis ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO, Mat. nº. 57173608/2, WELLINGTON CEZAR DE ANDRADE SOUZA, Mat. nº. 57175264/1, ambos ocupantes do cargo de Téc. em Gestão Pública, e JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. nº. 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário, para sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis responsabilidades administrativas descritas no Processo epígrafado, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - **DESIGNAR** os servidores também efetivos e estáveis, IVAN ROBERTO SANTOS DE ARAUJO, Mat. nº. 54191335/2, Téc. em Gestão de Infraestrutura, IVONETE DO SOCORRO RIBEIRO COSTA GUEDES, Mat. nº. 5753813/3, ANDRÉ ARAGÃO DA SILVA, Mat. nº. 57196917/1, ambos ocupantes do cargo de Téc. em Gestão de Meio Ambiente e RENILDA MEDEIROS BORGES DE CONDE, Mat. nº. 5840562/3, Téc. em Gestão Pública, para atuarem como suplentes em caso de eventual impossibilidade de qualquer um dos membros;

IV - **DELIBERAR** que o Colegiado quando necessário poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública, bem como proceda todas as diligências indispensáveis à instrução processual;

V - **DETERMINAR** que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 236120

PORTARIA SEMAS Nº 1763 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2017, para contratação temporária de servidores e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e,

CONSIDERANDO o art. 36, da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, pela Administração Pública para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que versa sobre a contratação por tempo determinado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, que disciplina o processo seletivo simplificado para a contratação de servidor temporário;

CONSIDERANDO a necessidade formalizar equipe responsável para organizar e efetivar os procedimentos para realização de processo seletivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará- SEMAS e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade e transparência.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de servidores para exercer a função nesta SEMAS.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes setores e representantes:

- CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA - (Matrícula Funcional nº 5839653/7/);

- LUIZ FLAVIO FONSECA BEZERRA - (Matrícula Funcional nº 05181127/2);

- ADELINA DE JESUS OLIVEIRA SILVA- (Matrícula Funcional nº 57175438/ 1);

- EVELINE FARIAS UCHOA- (Matrícula Funcional nº 57175327/1/ SEMAS);

- DORACI SILVEIRA DOS SANTOS- (Matrícula Funcional nº 54187962/2);

- ROBERTA SERTAO LIRA - (Matrícula Funcional nº 57213383/2);

- IVANI DA SILVA PAMPLONA - (Matrícula Funcional nº 5423201/2);

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo servidor da CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, que convocará reuniões sempre que houver necessidade.

Parágrafo único. Qualquer membro da Comissão poderá solicitar reunião, informando previamente à Coordenação.

Art. 4º A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º O Gabinete do Secretário prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, devendo todos os setores da SEMAS/PA, quando demandados, prestar as informações necessárias à Comissão para a execução de suas competências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de Outubro de 2017.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA

Protocolo: 237463

PORTARIA Nº. 1744/2017-GAB/SEC BELÉM/PA,10 DE OUTUBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos dos Processos nºs. 2016/32799; 2016/35129; 2017/8079 e 2017/12445;

CONSIDERANDO os termos das Manifestações Jurídicas exaradas pela CONJUR, quais sejam os nºs: 1985/2016; 2068/2016; 2920/2017 e 3005/2017;

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres firmados pela Corregedoria sob os nºs: 036/2016; 001/2017; 038/2017 e 037/2017;

CONSIDERANDO por fim, que a Administração Pública tem o poder-dever de apurar qualquer indício de irregularidades que ocorra em seu âmbito, conforme dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94;

RESOLVE:

I-**INSTAURAR** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do ex-servidor identificado pela Mat. nº. 5903459/1, função advogado e da ex-servidora identificada pela Mat. nº. 57219886/3, função de Assistente Administrativo, todos à época lotados na Consultoria Jurídica/CONJUR, em virtude de que, o primeiro, no exercício de suas atribuições, durante apreciação de alguns autos que tramitavam nesta SEMAS, teria emitido